



# CONVOCATÓRIA

N.º 04/22-23

Data: 2023.03.03

## SELEÇÃO DISTRITAL DE FUTSAL MASCULINO “SUB-13”

3º Estágio de Preparação | 7 março - Murça

4º Estágio de Preparação | 8 março – Pedras Salgadas

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes e demais interessados, divulgamos os jogadores convocados para o estágio em referência:

### SELEÇÃO DISTRITAL FUTSAL MASCULINO SUB-13

|                                                                                     |   |                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------------------------------------------------------|
|    | 5 | Afonso Santos, Gonçalo Rosa, Guilherme Serra (GR), Murilo Lima, Rodrigo Pereira |
|   | 3 | Francisco Quelhas, João Melim, Tiago Vinhós                                     |
|  | 2 | Guilherme Almeida, Pedro Almeida                                                |
|  | 2 | Luís Capelas (GR), Rodrigo Ramos                                                |
|  | 2 | Pedro Cunha (GR), Rodrigo Batista                                               |
|  | 1 | Gabriel Viegas                                                                  |
|  | 4 | Afonso Pires, João Mendes, João Nogueira, Tiago Rebelo                          |
|  | 3 | Micael Bicho, Ricardo Martins, Tiago Mota                                       |



# CONVOCATÓRIA

N.º 04/22-23

Data: 2023.03.03

Os jogadores Convocados devem comparecer, no dia **07.03.2023 (Terça-Feira)**, até às **19h30**, no **Pavilhão Municipal de Murça** e no dia **08.03.2023 (Quarta-Feira)**, até às **19h15**, no **Pavilhão Desportivo de Pedras Salgadas**, munidos com cartão de cidadão, sapatilhas, t-shirt, calções, caneleiras; sendo dispensados após o estágio.

Se, por alguma razão, as jogadoras convocadas não puderem comparecer, agradecemos que contactem o, **Prof. Carlos Soares (917184759)**, até ao **dia 6 de Março**.

## NOTAS:

**1ª** As faltas injustificadas serão punidas de acordo com Regulamento Disciplinar (artigos 96º e 167º).

**2ª** O atleta se lesionado, deve comparecer ao treino para ser avaliada pelo Departamento de Apoio Clínico da AFVR. As faltas por motivo de lesão ou doença têm que ser confirmadas pelo Departamento de Apoio Clínico da AFVR, devendo proceder-se de acordo com o definido no artigo 167º do Regulamento Disciplinar da AFVR.

*Prof. José Manuel Fernandes*

Departamento Técnico da AFVR

*Prof. Carlos Soares*

Coordenador Técnico da AFVR